

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quatorze horas do dia 12 de junho de 2023, reuniu-se, em sessão ordinária, o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), no Edifício-sede do Instituto de Pesquisas Estatísticas do Distrito Federal – IPEDF, 2.º andar, sob a Presidência do Sr. Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior, Presidente, e presentes o Sr. Romilson Amaral Duarte, Vice-Presidente, os Srs. (As). Conselheiros, Giovani Leal da Silva, Manoel Antonio Curcino Ribeiro, Antonio Avelar da Rosa Schmidt, Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira, Guilherme Salles Moreira Rocha, Luciana Ferreira Braga, Solange Leite de Menezes e ainda os Conselheiro Suplentes Carlos D’Aparecida Pimentel Vieira, Fernando Rodriguez Rosa, Rogério Pereira Fontes, Samara de Oliveira Freire e Gabriela Lima e Silva, bem como o Representante da Fazenda, Procurador Edvaldo Nilo de Almeida. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Júlio Cezar Nascimento de Abreu, Vânia Nascimento de Castro e Rosemary Carvalho Sales, todos por motivo de férias regulamentares, substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Fernando Rosa, Carlos Vieira e Rogério Fontes. Ausentes também os Conselheiros Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira e Marta da Silveira, por motivo de ordem pessoal, substituídos, respectivamente, pelas Conselheiras Suplentes Samara de Oliveira Freire e Gabriela Lima e Silva. A Cons. Solange Leite de Menezes solicitou autorização para participar da sessão por videoconferência. Os processos de alíneas “a”, “c” e “d”, foram retirados de pauta e pautados automaticamente para dia 14/06/2023. Assim, os recursos pautados para o dia foram apregoados na seguinte ordem: **1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:**

a) Processo n. 0040-000787/2014, Tributo ICMS, RE 29/2021, Recorrente HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA, Advogado José Paulo de Castro Emsenhuser OAB/SP 72.400, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Roberta Frago de Medeiros Menezes, Relatora Conselheira Luciana Ferreira Braga. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO RYCARDO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA). Tendo em vista ausência do Conselheiro Rycardo de Oliveira, o presente processo foi retirado de pauta e pautado automaticamente para o dia 14/06/2023. **b) Processo n. 00040-00031905/2022-04, Tributo ICMS, RJV 154/2022,** Recorrente MARIA CLEONICE LOPES DA SILVA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO RELATOR). Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: **acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para também à unanimidade, negar-lhe provimento,** nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão, o Cons. Relator. Não votaram neste processo os Cons. Samara Freire e Antonio Avelar Schmidt. **2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:** **c) Processo n. 0128-002371/2014, Tributo ICMS, RE 76/2022,** Recorrente PRIMA FOODS S/A (MATABOI ALIMENTOS S/A), Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relator Conselheiro Rycardo Henrique

Ata de sessão de 12 de junho de 2023 – Tribunal Pleno

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Magalhães de Oliveira. Tendo em vista ausência do Conselheiro relator, o presente processo foi retirado de pauta e pautado automaticamente para o dia 14/06/2023. **d) Processo n. 00040-00016459/2021-19, Tributo ICMS, RJV 73/2021**, Recorrente WANDER DA COSTA ALVES (inventariante) - GLEISON APARECIDO ALVES ("de cujus"), Advogada Aflana Albuquerque de Lima OAB/DF 64.543, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Marta da Silveira. Tendo em vista ausência do Conselheiro relator, o presente processo foi retirado de pauta e pautado automaticamente para o dia 14/06/2023. **e) Processo n. 0128-001872/2014, Tributo ICMS, RE 100/2021**, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS S/A, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva. A Representação Fazendária manifestou-se oralmente, com base no §3.º do art. 44, do Decreto n.º 33.268/2011, pelo não conhecimento do recurso, e, caso conhecido, pelo seu desprovemento. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: **acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial**, tão somente para, reduzir os percentuais das multas aplicadas sobre o principal de 50% para 25%, com base na Lei 6.900/2021, nos termos do voto do Cons. Relator. Redator para o acórdão, o Conselheiro Relator. Não votou neste processo o Cons. Antonio Avelar Schmidt. Esgotada a pauta, foram conferidas e aprovadas as ementas de acórdãos referentes aos seguintes recursos: ED 18/2022 (Ac. 110/2023), ED 88/2021 (Ac. 111/2023), RE 19/2021 (Ac. 112/2023), RE 44/2022 (Ac. 113/2023), RE 68/2021 (Ac. 114/2023), ED 65/2022 (Ac. 115/2023), RJV 26/2022 (Ac. 116/2023), RJV 28/2022 (Ac. 117/2023), RE 74/2021 (Ac. 118/2023), RE 48/2022 (Ac. 119/2023), RE 98/2021 (Ac. 120/2023), RE 93/2021 (Ac. 121/2023), RJV 4/2023 (Ac. 122/2023), RE 101/2021 (Ac. 123/2023), RE 109/2021 (Ac. 124/2023), ED 3/2023 (Ac. 125/2023), RE 108/2021 (Ac. 126/2023), RE 55/2022 (Ac. 127/2023), RE 117/2021 (Ac. 128/2023), RE 82/2021 (Ac. 129/2023) e RJV 154/2022 (Ac. 130/2023). Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 14 de junho de 2023, quarta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Alessandra de Sousa, lavrei a presente ata, que estará disponível no SEI para as assinaturas de todos os participantes desta sessão de julgamento.

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR
Presidente

ROMILSON AMARAL DUARTE
Vice-Presidente

EDVALDO NILO DE ALMEIDA
Procurador

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

GIOVANI LEAL DA SILVA Conselheiro

MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Conselheiro

ANTONIO AVELAR DA ROSA SCHMIDT Conselheiro

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Conselheiro

GUILHERME SALLES MOREIRA ROCHA Conselheiro

LUCIANA FERREIRA BRAGA Conselheira

SOLANGE LEITE DE MENEZES Conselheira

CARLOS D'APARECIDA PIMENTEL VIEIRA Conselheiro Suplente

FERNANDO RODRIGUEZ ROSA Conselheiro Suplente

RÓGERIO PEREIRA FONTES Conselheiro Suplente

SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE Conselheiro Suplente

GABRIELA LIMA E SILVA Conselheiro Suplente